



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## Moção Nº 56/2021

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Servidor Edimauro Pereira da Coordenadoria Municipal de Vigilância Ambiental.

### JUSTIFICATIVA

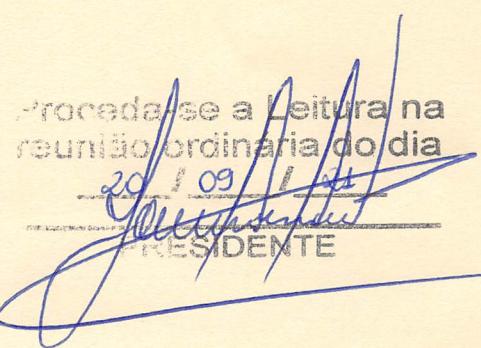
Trata-se de um excelente servidor que necessita ser parabenizado pelo ótimo atendimento ao público e também pelo seu trabalho como Coordenador da Vigilância Ambiental.

Câmara Municipal de Alfenas, em 16/09/2021.

José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá)  
Vereador

Proceder-se a Leitura na  
reunião ordinária do dia

20/09/2021

  
PRESIDENTE

11:55 16/09/2021 0003721 CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS